

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei Ordinária:

LEI Nº. 1318 DE 08 DE JUNHO 2021.

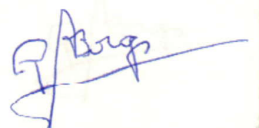
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 145.720,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) para atender despesas não consignadas no orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Face atender suas despesas ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.294	Repasse Subvenção a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Elemento	335043	Subvenções
Valor	25.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal



Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.295	Repasse Subvenção ao Lar Recanto dos Idosos
Elemento	335043	Subvenções
Valor	35.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.296	Repasse Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista - ASADOM
Elemento	335043	Subvenções
Valor	13.080,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência Comunitária
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.297	Repasse Associação Desafio JOVEM HEBROM
Elemento	335043	Subvenções
Valor	23.200,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

[Assinatura]

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.298	Repasse Subvenção a Instituição Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga - AMAC
Elemento	335043	Subvenções
Valor	17.440,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.299	Repasse Subvenção ao Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima - LAR DAS MENINAS
Elemento	335043	Subvenções
Valor	32.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior ocorrerá por conta dos recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme Artigo 43 § 1º III da Lei nº. 4.320/64.

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social

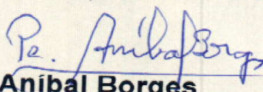
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0025	Gestão e Operacionalização do SUAS
Projeto/Atividade	2.236	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	335043	Subvenções Sociais
Valor	100.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Próprio
Ficha	161	

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020501	Departamento Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0025	Gestão e Operacionalização do SUAS
Projeto/Atividade	2.035	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência e Ação Social
Elemento	335041	Contribuições
Valor	45.720,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Próprio
Ficha	133	

Art. 3º - Ficam devidamente ajustados o Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentária 2021 e a Lei 1.306/2020 de 04/12/2020 que autoriza a concessão de Subvenções a Entidades Assistenciais e dá outras providências.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2021.

Bom Jesus do Galho, 08 de Junho de 2021.


Aníbal Borges
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Galho/MG, Senhor Aníbal Borges, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho/MG a seguinte proposição:

Recebemos
27/05/21
Walter Almeida

PROJETO DE LEI Nº. 15 / 2021.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Bom Jesus do Galho através dos seus representantes na Câmara Municipal **aprova**, e eu Aníbal Borges, Prefeito Municipal, em seu nome **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 145.720,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) para atender despesas não consignadas no orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Face atender suas despesas ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.294	Repasse Subvenção a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Elemento	335043	Subvenções
Valor	25.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO GALHO**
Estado de Minas Gerais

Sub-função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.295	Repasse Subvenção ao Lar Recanto dos Idosos
Elemento	335043	Subvenções
Valor	35.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.296	Repasse Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista - ASADOM
Elemento	335043	Subvenções
Valor	13.080,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência Comunitária
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.297	Repasse Associação Desafio JOVEM HEBROM
Elemento	335043	Subvenções
Valor	23.200,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.298	Repasse Subvenção a Instituição Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga - AMAC
Elemento	335043	Subvenções
Valor	17.440,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0027	Execução da Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2.299	Repasse Subvenção ao Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima – LAR DAS MENINAS
Elemento	335043	Subvenções
Valor	32.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Ordinário

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior ocorrerá por conta dos recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme Artigo 43 § 1º III da Lei nº. 4.320/64.

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020601	Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0025	Gestão e Operacionalização do SUAS
Projeto/Atividade	2.236	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	335043	Subvenções Sociais
Valor	100.000,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Próprio
Ficha	161	

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	020501	Departamento Municipal de Assistência e Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0025	Gestão e Operacionalização do SUAS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

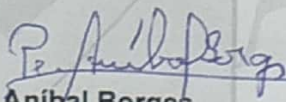
Estado de Minas Gerais

Projeto/Atividade	2.035	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência e Ação Social
Elemento	335041	Contribuições
Valor	45.720,00	
Fonte de Recurso	100	Recurso Próprio
Ficha	133	

Art. 3º - Ficam devidamente ajustados o Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentária 2021 e a Lei 1.306/2020 de 04/12/2020 que autoriza a concessão de Subvenções a Entidades Assistenciais e dá outras providências.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2021.

Bom Jesus do Galho-MG, _____ de Maio de 2021.


Aníbal Borges
Prefeito Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Procedi em, 27 de MAIO de 2021, a autuação do Projeto de Lei Nº 15 /2021, remetendo-o ao Presidente para providências regimentais.

William Alencar Rodrigues da Costa

William Alencar Rodrigues da Costa
Secretário da Mesa Diretora

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

O Presidente autorizou a inclusão na Pauta na Reunião de

01 / 06 /2021

Encaminhado à Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas composta Pelos Vereadores:
(Titulares) Presidente Gerson do Carmo, Relator Samuel Lopes, Membro João Paulo.
(Suplentes) Usilaine Machado e João Mauro.

Incluído para Leitura do Parecer e votação na Pauta da Reunião do dia 07 / 06 /2021

Pedido de Vista ____ / ____ /2021 pelo Vereador: _____

[] 1ª Votação [x] Votação Única ____ / ____ /2021

[x] Aprovado 06 [] Rejeitado 00 [] Abstenção ____

Incluído para votação na Pauta da Reunião do dia ____ / ____ /2021

Pedido de Vista ____ / ____ /2021 do Vereador: _____

2ª Votação:

[] Aprovado ____ [] Rejeitado ____ [] Abstenção ____

RESULTADO FINAL DA TRAMITAÇÃO:[x] APROVADO [] REJEITADO

07 / 06 /2021

Encaminhado à Prefeitura por meio do Ofício Nº 26



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

(Titulares) Presidente Gerson do Carmo, Relator Samuel Pedro Lopes, Membro João Paulo

(Suplentes) Úsilaine Machado e João Mauro.

Art. 70: "Manifesta-se sobre matéria financeira, tributária e orçamentária, créditos adicionais, bem como sobre contas do Prefeito e do Presidente da Câmara, manifestando-se ainda sobre assuntos, quanto aos aspectos legais e jurídicos e, especificamente, sobre representação, visando a perda de mandato e recursos a questão de Ordem".

Parecer do Projeto de Lei

Nº 15 /2021

Dispõe Sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

MÉRITO DA MATÉRIA

Entendemos que a Proposta se acha em harmonia com a Lei Orçamentária anual. Sendo, portanto, necessária para o desenvolvimento de nosso Município.

Nosso Parecer é, portanto, favorável ao Projeto.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, 07 de JUNHO de 2021.

Gerson do Carmo

Relator

Favorável ao Parecer

[Assinatura]

Membro

[Assinatura]

Membro

Contrário ao Parecer

Membro

Membro